

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE SCHROEDER**Rua Marechal Castelo Branco, 3201 - Centro - Schroeder - SC
CEP: 89275-000 CNPJ: 83.102.491/0001-09 Telefone: (47) 3374-6500**CONCORRÊNCIA****1/2023****Nº Processo:** 76/2023**Data Processo:** 22/03/2023

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO 2/2023

Reuniram-se no dia 03/07/2023 as 09:59, no(a) MUNICÍPIO DE SCHROEDER, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO (COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS) DE UMA PONTE DE CONCRETO ARMADO, CONTEMPLANDO: DEMOLIÇÃO DA PONTE COLAPSADA, FUNDAÇÃO PROFUNDA EM ESTACAS RAÍZES, BLOCOS DE COROAMENTO, VIGAS BALDRAMES, PILARES CIRCULARES, VIGAS TRAVESSAS, VIGAS LONGARINAS PROTENDIDAS, VIGAS TRANSVERSINAS PROTENDIDAS, PRÉ-LAJE, LAJE, GUARDA-CORPO E GUARDA-RODA MACIÇOS, LAJES DE APROXIMAÇÃO, RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO E ACABAMENTOS DIVERSOS (PINTURA E SINALIZAÇÃO), TENDO A DIMENSÃO DE 10M DE LARGURA POR 50M DE COMPRIMENTO, ÁREA TOTAL DE TABULEIRO COM 500M2, A SER EXECUTADA NA DIVISA ENTRE OS MUNICÍPIO DE SCHROEDER E JARAGUÁ DO SUL, RUA SEM NOME, SN, BAIRRO BRACINHO NO MUNICÍPIO DE SCHROEDER, E RUA ARTHUR ROPELATO, SN, BAIRRO SANTA LUZIA, NO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL, NA TRANSPOSIÇÃO DO RIO ITAPOCUZINHO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA INSTRUMENTO O CONVOCATÓRIO

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

ITAUBA INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA	79.324.083/0001-24
VIA ARTE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	00.431.383/0001-52
PETRY EMPREITEIRA DE MAO-DE-OBRA E EMPREENDIMENTOS	19.425.025/0001-65
TRILHA ENGENHARIA LTDA	10.643.254/0001-81
ENGEPON CONSTRUTORA LTDA	08.422.142/0001-59
INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA	03.094.645/0001-29
EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA VB LTDA - EPP	08.628.996/0001-96
PACOPEDRA PAVIMENTADORA E COMERCIO DE PEDRAS LTDA	79.485.892/0001-18

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Em 03 de julho de 2023 a comissão reuniu-se para recebimento do Parecer 70/2023-PROJUR e da Decisão do Prefeito a qual traz que considerando o teor do Parecer Jurídico 70/2023 o Prefeito Municipal e.e. decide por RETIFICAR a decisão da comissão de licitação. Diante da decisão do Prefeito Municipal e.e. fica inabilitada a empresa PETRY EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ‐ ME. Fica agendado para o dia 05 de julho de 2023 às 09h a continuação do certame com a abertura das propostas das empresas habilitadas. Encerra-se a sessão e pede-se para ser entregue cópia da ata, do Parecer Jurídico e da Decisão do Prefeito Municipal e.e., às empresas participantes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

DANIELA SAMULESCKI
PRESIDENTE

Fernanda Carolina Zen Zuqueto
MEMBRO

VALQUIRIA H. EING
MEMBRO
